



LEI N° 3.421 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ELAN NUNES VIANA, a atual Rua "02", situada no Loteamento Maenduará, no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 7 de julho de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diários</u>
Emissão N°	<u>2130</u>
Data	<u>09 / 07 / 10</u> pág. <u>03</u>
	<u>finan. finis - MAT. 27405</u>
	S. VIDOR